

## DÉBITOS VINCULADOS AO VEÍCULO

Data / hora da consulta: 03/03/2025 14:59

**Esta pesquisa tem caráter apenas informativo. Não é válida como certidão**

### OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

- 1) Proprietário, caso algum dado do veículo esteja incorreto, procure uma unidade do Detran para regularização.
- 2) Não deixe de comunicar ao órgão de trânsito, no prazo de até 30 (trinta) dias:
  - o seu novo endereço, ainda que dentro do mesmo município;
  - a venda de seu veículo ou a transferência para a seguradora em caso de indenização.

### DADOS DO VEÍCULO

|                 |                                 |                    |                    |
|-----------------|---------------------------------|--------------------|--------------------|
| Renavam:        | <b>01224051154</b>              | Espécie:           | <b>PASSAGEIRO</b>  |
| Placa:          | <b>EMC4D23</b>                  | Categoria:         | <b>PARTICULAR</b>  |
| Marca/Modelo:   | <b>CHEV/ONIX PLUS 10TAT LTZ</b> | Tipo:              | <b>AUTOMOVEL</b>   |
| Faixa do IPVA:  | <b>1046900</b>                  | Passageiros:       | <b>5</b>           |
| Ano de Fabric.: | <b>2020</b>                     | Carroceria:        | <b>INEXISTENTE</b> |
| Município:      | <b>100-4 São Paulo</b>          | Ult.Licenciamento: | <b>2023</b>        |
| Combustível:    | <b>ALCOOL/GASOLINA</b>          |                    |                    |

### ATENÇÃO

O IPVA poderá ser pago na rede bancária autorizada utilizando o código RENAAM ou por meio de QR Code Pix. A BAIXA DO IMPOSTO DE SEU VEÍCULO SERÁ IMEDIATA.

### IPVA 2025

- O pagamento do imposto em atraso estará sujeito aos acréscimos legais (multa e juros de mora conforme Lei nº 13.296/2008, artigo 28);
- O não pagamento do imposto motivará a inclusão do débito no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais (CADIN ESTADUAL) nos termos da Lei nº 12.799/2008.

|                                                                                  |                 |
|----------------------------------------------------------------------------------|-----------------|
| (1) Base de Cálculo                                                              | R\$ 72.506,00   |
| (2) Alíquota                                                                     | 4,0%            |
| (3) IPVA Apurado (3) = (1) * (2)                                                 | R\$ 2.900,24    |
| (4) Crédito da Nota Fiscal Paulista                                              | R\$ 0,00        |
| (5) IPVA devido (5) = (3) - (4)                                                  | R\$ 2.900,24    |
| (6) Pagamento Efetuado                                                           | R\$ 0,00        |
| (7) Descontos e outros abatimentos *                                             | R\$ 0,00        |
| (8) Saldo (valor principal) (8) = (5) - (6) - (7)                                | R\$ 2.900,24    |
| (9) Acréscimos Legais                                                            | R\$ 214,18      |
| (10) Valor devido (não inscrito em dívida ativa) (10) = (8)+(9)                  | R\$ 3.114,42    |
| <b>(11) Débito do exercício atual inscrito em Dívida ativa (valor principal)</b> | <b>R\$ 0,00</b> |

**\* ATENÇÃO: [1] Para veículos com imunidade, isenção ou dispensa de pagamento de IPVA, a futura transferência de propriedade poderá gerar débito de IPVA; [2] Para veículos com isenção de IPVA PCD cuja cobrança esteja suspensa poderá ser gerado débito de IPVA após a análise do pedido de isenção.**

PAGAMENTO DE DÉBITOS

A opção pelo parcelamento do imposto condiciona-se ao recolhimento da 1ª parcela no prazo estabelecido e pelo valor correto. As parcelas devem ser recolhidas sucessivamente, observando-se os prazos de vencimento. Não será admitida a inversão das duas últimas parcelas. Pague na rede bancária autorizada com o código RENAVAL ou por meio de QR Code Pix.

| Modalidades disponíveis | Pagar Até      | Valor        |
|-------------------------|----------------|--------------|
| À vista com desconto    | NÃO DISPONÍVEL |              |
| À vista com acréscimos  | 03/03/2025     | R\$ 3.114,42 |
| 1ª Parcela              | NÃO DISPONÍVEL |              |
| 2ª Parcela              | NÃO DISPONÍVEL |              |
| 3ª Parcela              | NÃO DISPONÍVEL |              |
| 4ª Parcela              | NÃO DISPONÍVEL |              |
| 5ª Parcela              | NÃO DISPONÍVEL |              |

PAGAMENTOS EFETUADOS - 2025

NADA CONSTA

IPVA – Débitos de Exercícios Anteriores Não Inscritos em Dívida Ativa

Pague com o código RENAVAL ou por meio de QR Code Pix.

NADA CONSTA

IPVA - Débitos de Exercícios Anteriores Inscritos em Dívida Ativa

A existência de débitos em dívida ativa impede o licenciamento ou a transferência do veículo.  
Para quitar os débitos, acesse [www.dividatativa.pge.sp.gov.br](http://www.dividatativa.pge.sp.gov.br).

NADA CONSTA

TAXAS

Estando recolhidos, pela rede bancária, todos os débitos necessários para a obtenção do serviço de Licenciamento, o download e a impressão do do CRLV estarão disponíveis no portal do Detran-SP, no aplicativo “CDT - Carteira Digital de Trânsito” do governo federal e ainda no portal de serviços do Senatran.

| Licenciamento 2025             |           |           |                                  |
|--------------------------------|-----------|-----------|----------------------------------|
| (1) Taxa Devida                | (2) Multa | (3) Juros | (4)Valor a Pagar (4)=(1)+(2)+(3) |
| R\$ 167,74                     | R\$ -     | R\$ -     | R\$ 167,74                       |
| Licenciamento 2024: R\$ 203,49 |           |           |                                  |

MULTAS

Os valores correspondentes poderão ser alterados em razão de baixas por pagamento ou cadastramento de novas multas.

NADA CONSTA

|                                                   |             |
|---------------------------------------------------|-------------|
| TOTAL DE DÉBITOS (exceto débitos em dívida ativa) | R\$3.485,65 |
|---------------------------------------------------|-------------|

OUTRAS INFORMAÇÕES

TAXA DE LICENCIAMENTO

O vencimento normal da Taxa de Licenciamento varia de acordo com o escalonamento fixado pelo Detran. Consulte o site [www.detran.sp.gov.br](http://www.detran.sp.gov.br).

#### **LICENCIAMENTO ANTECIPADO**

O pagamento da Taxa de Licenciamento do exercício corrente somente poderá ser antecipado e efetuado junto com o IPVA desde que tenham sido recolhidos todos os débitos existentes referentes ao licenciamento do exercício anterior, IPVA e multas de trânsito. A antecipação do licenciamento será permitida quando não houver restrições administrativas (tais como gravames, falta de inspeção veicular quando exigida, medida judicial, entre outras) no cadastro do Detran-SP.

A opção pelo licenciamento antecipado pode ser feita até a data do vencimento da terceira parcela do IPVA.

Após o pagamento da taxa de licenciamento no sistema bancário, o download e a impressão do CRLV estarão disponíveis no portal do Detran.SP, no aplicativo "CDT - Carteira Digital de Trânsito" do governo federal e ainda no portal de serviços do Senatran.

#### **CENTRAL DE ATENDIMENTO - IPVA**

0800-0170110 (exclusivo para telefone fixo)

(11)2450-6810 (exclusivo para telefone móvel)

Nossa estrutura de atendimento telefônico atua em duas modalidades:

- Atendimento humano: de segunda a sexta-feira das 8 às 19 horas;
- Atendimento eletrônico: disponibiliza informações 24 horas, inclusive aos sábados, domingos e feriados.

Correio Eletrônico: acesse <https://portal.fazenda.sp.gov.br/Paginas/Correio-Eletronico.aspx>.

---

### **SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Av. Rangel Pestana, 300 - São Paulo - SP - CEP 01017-911 - PABX (11) 3243-3400